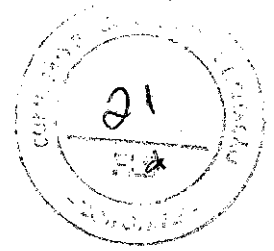




Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Sr. Secretário de Saúde do Município de Baturité - CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº **2020.05.20.001**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Artigo 4º, § 1º da Lei Federal nº. 13.979/20 de 06 de fevereiro de 2020 e na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, A SUPRIR AS DEMANDAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, cujo credor é a empresa **A & G GÁS – COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ nº 13.704.731/0001-60, com sede na cidade de Fortaleza – Ceará, à Avenida Sargento Hermínio, nº 3793, Bairro de Presidente Kennedy – CEP: 60.355-503.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 784.020,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil reais e vinte reais)**.

Assim, nos termos do Artigo 4º, § 1º da Lei Federal nº. 13.979/20 de 06 de fevereiro de 2020 e na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com os documentos acostados ao presente processo, a despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados nos: Decreto Municipal 00005/20 de 16 de abril de 2020 e Decreto Municipal 00007/20 de 22 de abril de 2020, os quais abrem Crédito Extraordinário, para Ações Emergenciais de Combate à Pandemia de Covid-19 (Coronavírus), classificados sob os códigos: 0901.10.302.0403.2.047 / 0901.10.302.2019.2.078 elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fontes de recurso 1214000000.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para proceder, de acordo, à devida ratificação.

Baturité(CE), 20 de maio de 2020.

  
**Marcos Antônio da Silva**  
SECRETARIO DE SAÚDE